



Of. 01/CLJRF/PL0262024

Bom Despacho/MG, 01 de agosto de 2024.

À Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Senhora Rosimairé Cássia dos Santos
cultura@bomdespacho.mg.gov.br
Av. Maria da Conceição Del Duca, n. 150, Jaraguá
Assunto: PL nº 26/2024

Prezada Secretária,

O Projeto de Lei nº 26/2024 dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Cultura de Bom Despacho e dá outras providências. Em síntese, o Poder Executivo enviou o projeto visando cancelar os estudos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, ocorridos durante os anos de 2019 e 2023 em conjunto com o Conselho Municipal de Patrimônio e Cultura.

Na mensagem enviada pelo Chefe do Executivo é citado a existência de relatório elaborado pelo servidor público André Rebouças Guimarães que seria imprescindível anexá-lo à Proposição, visando esclarecer qualquer dúvida que possa surgir durante a análise do projeto pelas Comissões Parlamentares sobre o assunto.

Ademais, notou-se que no respectivo projeto não há nenhum documento hábil que informe que o Conselho Municipal de Política Cultural aprovou previamente o modelo do Plano Municipal de Cultura de Bom Despacho, requisito obrigatório segundo o art. 13 da Lei nº 2.892, de 23 de agosto de 2.022.

Vejamos:

Art. 13 A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Artes e Turismo, responsável pela gestão da Cultura no município, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores

Assim, solicitamos o envio de cópia do estudo realizado pelo servidor público André Rebouças Guimarães e também a comprovação por documento de que o Conselho Municipal de política Cultural aprovou previamente o modelo do Plano Municipal de Cultura de Bom Despacho enviado para análise da Câmara Municipal.

Certa de sua atenção e empenho, antecipa-se agradecimentos.

Atenciosamente.

APARECIDA ADRIANA
LUCIO:70128324600
4600

Assinado de forma digital por APARECIDA ADRIANA
LUCIO:70128324600
Dados: 2024.08.02 12:58:19 -03'00'

Paré

Aparecida Adriana Lúcio

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Recebido 5/8/24
Karine Távila Ferreira
Técnico em Gestão
Pública Municipal
Bom Despacho / MG